

EDITAL DE VENDA DE MÁQUINA – ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DOOSAN

O **DISTRITO DE IRRIGAÇÃO DO PERÍMETRO SENADOR NILO COELHO – DINC**, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº **12.656.690/0001-10**, com sede no Núcleo Habitacional CS-1, Projeto Senador Nilo Coelho, Petrolina/PE, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que, **em cumprimento à autorização da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF**, conforme **Resolução Regional nº 100, de 24 de fevereiro de 2025**, realizará a **venda de uma escavadeira hidráulica** de sua propriedade, que esteve sob responsabilidade e uso do DINC.

1. DO OBJETO

Venda, pela **CODEVASF**, de **01 (uma) Escavadeira Hidráulica Doosan**, cedida ao DINC, conforme especificações abaixo:

- **Equipamento:**
- **Marca:** Doosan
- **Modelo:** DX225LCA
- **Ano de fabricação:** 2008
- **Patrimônio:** nº 121.868-6
- **Situação:** Bem da CODEVASF, sob responsabilidade do DINC, cedido para uso operacional.

2. DO LANCE MÍNIMO

O lance mínimo estabelecido é de **R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais)**.

3. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar:

- Usuários e colaboradores do DINC;
- Bem como demais interessados, pessoas físicas ou jurídicas.

A participação ocorrerá mediante **entrega de envelope lacrado**, contendo a proposta de valor ofertado, conforme instruções deste edital.

4. DO FORMULÁRIO DE LANCE

O interessado deverá preencher o **Formulário de Lance** (Anexo I), disponível:

- Na **recepção do DINC**, e
- Para **impressão no site**: www.dinc.org.br.

5. DA ABERTURA DOS ENVELOPES

A abertura dos envelopes será realizada no **dia 15 de outubro de 2025**, às **16h00**, na **sede administrativa do DINC**, Núcleo CS-1, Projeto Senador Nilo Coelho, Petrolina/PE.

Será declarado vencedor o participante que apresentar **o maior lance**.

6. DAS CONDIÇÕES DO BEM E DA ENTREGA

A Escavadeira Hidráulica Doosan será entregue **no estado em que se encontra**.

Os interessados poderão agendar **vistoria prévia** junto à **Coordenação de Administrativa do DINC**, pelo telefone (87) 3024-8494.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado **à vista**, mediante **depósito bancário em conta indicada pelo DINC**, no prazo máximo de até **10 (dez) dias úteis** após a abertura dos envelopes.

A liberação do bem ocorrerá **após comprovação do pagamento em até 10 dias úteis e/ou aprovação da proposta pela CODEVASF**.

O não pagamento dentro do prazo resultará na **perda do direito de compra**, sendo contemplado o **segundo maior lance**.

8. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA TRANSFERÊNCIA

Da documentação necessária para a transação, o comprador deverá apresentar:

- **Pessoa Física**: CPF e comprovante de residência atualizado (até 90 dias);

- **Pessoa Jurídica:** CNPJ e contrato social.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente venda decorre da **autorização expressa da CODEVASF**, conforme **Resolução Regional nº 100/2025**, e será conduzida pelo DINC, que atuará **como executor do processo de venda**, sob supervisão e validação da Superintendência Regional da CODEVASF.

Os valores arrecadados e os registros de alienação serão encaminhados à **3ª Superintendência Regional da CODEVASF**, observando as normas patrimoniais da Companhia.

Casos omissos serão resolvidos pelo **Conselho de Administração do DINC**, em conformidade com o **Estatuto do Distrito** e as determinações da CODEVASF.

Petrolina – PE, 08 de outubro de 2025.

Gerente Executivo

CRA-PE nº 10.964

ANEXOS

FORMULÁRIO PARA LANCE NO LEILÃO NO DINC EM 15/10/2025

EQUIPAMENTO	VALOR DO LANCE (R\$)
Escavadeira Hidráulica DOOSAN	

NOME DO PARTICIPANTE (ESCRITO DE FORMA LEGÍVEL)	
CPF:	IDENTIDADE:

TELEFONE:	WHATSAPP:
() _____	() _____
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	
CIDADE:	ESTADO
E-MAIL	

ASSINATURA

Declaro, sob as penas da lei, que li e estou ciente de todas as condições estabelecidas no Edital de Venda da Escavadeira Hidráulica Doosan, autorizada pela CODEVASF e conduzida pelo DINC, comprometendo-me a cumpri-las integralmente, sem quaisquer ressalvas.

FOTOS

